



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 17

Ata n.3/2026

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 5 DE MARÇO DE 2026

Aos cinco dias de março de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- PONTO UM – DELIBERAÇÕES-----

----PONTO DOIS – APOIOS FINANCEIROS -----

----Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos e tendo esta junta de freguesia recebido a nota de liquidação enviada pela ANAFRE referente à quota para o ano de dois mil e vinte e seis, deliberou-se manter a freguesia como associada e proceder ao pagamento do respetivo valor. -----

----Face à necessidade de manutenção dos espaços verdes desta Freguesia, nomeadamente no cemitério de São João de Lourosa, cemitério de Oliveira de Barreiros, no Loteamento da Presilca, no Loteamento Quinta da Arrancada, no Loteamento do Bairro da Arrancada, no Jardim Belo Horizonte, no Loteamento do Cerejado, na Urbanização das Olaias (Cumieira) e no lugar dos Banhos (Termas de Alcafache) deliberou-se solicitar cotação junto das empresas Maiovirtuoso, Lda., Relva e Planta, Lda. e Miplantex para manutenção dos referidos espaços verdes com início no mês de abril e término em novembro. -----

----Foi rececionado nesta Junta de freguesia o aviso de pagamento do seguro de acidentes de trabalho dos funcionários desta Junta e uma vez que consideramos o pagamento um pouco elevado deliberou-se solicitar junto de outra companhia de seguros uma nova cotação a fim de compararmos os respetivos preços. -----

----Tendo esta Junta de Freguesia sido abordada pelos residentes da Rua do Castilho em Oliveira de Barreiros a queixarem-se devido ao facto de que desde o alcatroamento da rua as águas pluviais entram nas suas habitações, deliberou este executivo adjudicar ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos à empresa TangenteCerta Lda. o encaminhamento das referidas águas pluviais. -----

----Tendo-se constatado que existem vários locais na freguesia onde é necessário proceder ao encaminhamento das águas pluviais foi deliberado adquirir junto da empresa Pinto & Cruz, tubo corrugado de duzentos e cinquenta mm para ser aplicado



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 18

Pág. n.º 2

no encaminhamento de águas pluviais. -----

----Deliberou-se ainda solicitar junto da empresa Álvaro Neves, Topografia um levantamento topográfico da cedência à via pública na Rua da Seara. -----

----Face à necessidade de dotar rubricas do orçamento com verba foi deliberado proceder a uma alteração permutativa ao orçamento das despesas. -----

----Uma vez que os gavetões e columbários existentes no cemitério de Oliveira de Barreiros não têm qualquer acessório para identificação de quem se encontra lá sepultado, foi deliberado solicitar junto da firma a viseense de Armindo Costa cotação para aquisição, e aplicação de trinta e quatro conjuntos compostos por vaso, cruz e cercadura. -----

----Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos analisou-se um pedido de apoio do Clube de Lourosa assim como o plano de atividades e deliberou este executivo atribuir um donativo de mil euros. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. --

----A reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. -----

